

**EDITAL 001/2024****EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2024****1ª CHAMADA****Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio**

O presente “EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2024”, contém as regras e as orientações necessárias para o ingresso no Colégio São Francisco Xavier.

Durante todo processo para admissão o colégio disponibiliza canais de atendimento para manter contato ativo com a família, assim como uma equipe à sua disposição para esclarecer eventuais dúvidas, através do WhatsApp (31) 7135-2914 - opção 9 Comunicação, ou pelo telefone (31) 3829-9819. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h.

**1. DA INSCRIÇÃO**

- A inscrição para a 1ª chamada do Processo de Admissão de alunos Novatos para o ano letivo de 2024 deverá ser realizada, **obrigatoriamente**, pelo responsável legal do candidato e implica ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o responsável legal não poderá alegar desconhecimento.
- Período de inscrição: 17/8 a 19/9/2023
- Local: site [www.csfx.com.br](http://www.csfx.com.br) Link: <http://fsfx.inscricao.crmeducacional.com/login/24>.
- É de responsabilidade exclusiva do responsável legal, acompanhar a situação de sua inscrição, assim como conferir o dia e o horário determinado para a realização da avaliação, assim como da divulgação do resultado e da matrícula.
- O responsável legal por candidato portador de necessidade especial poderá solicitar, através da Ficha de Interesse a Vaga, Assistente de Educação Especial(AEE)\*. Deverá encaminhar através do e-mail [matricula.ercsfx@fsfx.com.br](mailto:matricula.ercsfx@fsfx.com.br) cópia do laudo médico, no ato da inscrição. \*A solicitação para concessão de AEE somente será deferida após envio de laudo médico.
- **Taxa de Inscrição:** Excepcionalmente, para o processo de admissão de alunos novatos para o ano letivo de 2024, não será cobrada taxa de inscrição.
- Após realização da inscrição o responsável receberá e-mail confirmando sua inscrição. Caso o responsável necessite corrigir algum dado de sua inscrição deverá entrar em contato através do WhatsApp (31) 7135-2914 – opção 9 Comunicação.

**2. DA IDADE DE REFERÊNCIA PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Para definição de ano/série dos estudantes da Educação Infantil (Maternal I, Maternal II, Maternal III, 1º Período e 2º Período) e 1º ano do Ensino Fundamental será respeitada a legislação vigente\*, que determina conforme abaixo:

<b>ANO/SÉRIE</b>	<b>IDADE</b>
Maternal I - Educação Infantil	1 ano completo até 31/03/2024
Maternal II - Educação Infantil	2 anos completos até 31/03/2024
Maternal III - Educação Infantil	3 anos completos até 31/03/2024
1º Período - Educação Infantil	4 anos completos até 31/03/2024
2º Período - Educação Infantil	5 anos completos até 31/03/2024
1º ano - Ensino Fundamental	6 anos completos até 31/03/2024

\*Resolução 06/2018 do CME e Portaria 1.035/2018 do MEC

Para as demais séries/anos será respeitado o direito de continuidade do estudante, de acordo com o resultado final na escola de origem.

**3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E ENTREVISTA****3.1. CRONOGRAMA**

O Colégio São Francisco Xavier realiza atividade orientada e avaliação diagnóstica, de acordo com as especificidades de cada série/ano.

A programação de cada série acontecerá no dia 23/9/2023, conforme horário e local abaixo:

SÉRIE/ANO	DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES PRESENCIAIS	LOCAL
Maternal I, Maternal II e Maternal III	23/9/2023 (sábado)	Das 14h às 17h	- Atividade orientada para as crianças, com monitoramento dos professores e da equipe pedagógica. Os pais deverão acompanhar as atividades com as crianças, preencher um questionário e participar da apresentação da Proposta Pedagógica no Espaço da Educação Infantil.	Portaria da Rua França - CSFX Unidade I (Ala C) Espaço Ser Criança
1º Período, 2º Período da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental e 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental	23/9/2023 (sábado)	Das 14h às 17h	- Atividade diagnóstica para as crianças - Apresentação da Proposta Pedagógica aos pais - Entrevista presencial com os pais - Apresentação do Relatório 2022 e do Relatório Parcial 2023 para 1º e 2º períodos da Educação Infantil - Apresentação do Boletim 2022 e do Boletim Parcial de 2023 para 1º aos 5º anos/EFI	Portaria da Rua França - CSFX Unidade I (Ala C)
6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio (1ª a 3ª série)	23/9/2023 (sábado)	Das 8h às 11h	- Avaliação diagnóstica para os(as) alunos(as) - Apresentação da Proposta Pedagógica aos pais - Apresentação do Boletim 2022 e Boletim Parcial de 2023	Portaria da Rua China - CSFX Unidade I (Ala A)

\* O Relatório e Boletim, de 2022 e parcial de 2023, serão utilizados para fins de seleção/admissão. O(A) candidato(a) poderá ser desclassificado(a) em caso de não apresentação do documento.

### 3.2. DA ENTRADA PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E ENTREVISTA

- O candidato, juntamente com seu responsável legal, deverá comparecer no local indicado, conforme estabelecido no item 3.1. CRONOGRAMA.
- Haverá tolerância para entrada e participação das atividades de 10 minutos, após este período não será permitida a entrada do(a) candidato(a).
- A relação de candidatos(as) por sala estará disponível no hall do local de entrada, assim como instrutores do colégio para direcionar candidatos e responsáveis para os locais de cada atividade.
- O(A) candidato(a) deverá **obrigatoriamente** portar documento de identificação, e apresentá-lo ao professor/aplicador da atividade e avaliação/diagnóstica. Candidatos do 2º ano do Ensino Fundamental até a 3ª Série do Ensino Médio deverão ainda trazer lápis, caneta azul e borracha.

### 3.3. DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA/PROVAS/ENTREVISTA

- A atividade orientada é realizada com os candidatos da Educação Infantil (Maternal I, II e III, 1º e 2º Período) e 1º ano do Ensino Fundamental.
- A avaliação diagnóstica é realizada com os candidatos a partir do 2º ano do Ensino Fundamental até a 3ª Série do Ensino Médio e acontecerá conforme abaixo:

- **Candidatos às séries iniciais do Ensino Fundamental I (2º ao 5º Anos EFI):** Os candidatos realizarão, individualmente, uma prova contendo questões abertas e fechadas de Português (Interpretação de Textos e Aspectos Gramaticais) e de Matemática, de acordo com os conteúdos disponíveis no 'Anexo I' deste Edital. Cada prova leva em conta os pré-requisitos dos anos anteriores e os conhecimentos básicos da série em curso no ano de 2023.
- **Candidatos às séries finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Anos EFIN) e ao Ensino Médio (1ª à 3ª Séries):** Os candidatos realizarão, individualmente, uma prova de Português (Interpretação de Texto e Aspectos Gramaticais), uma de Matemática e uma Produção Textual, conforme conteúdos no 'Anexo I' deste Edital.
- As provas terão duração de 3 horas. Não haverá prorrogação do prazo em virtude de afastamento do candidato do local de provas, por qualquer motivo.
- Será eliminado do Processo de Admissão de Novos Alunos o candidato que usar ou tentar usar meios fraudulentos para a realização de qualquer uma das avaliações.
- Os pais/responsáveis dos(as) candidatos(as) da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental deverão participar da entrevista com a equipe pedagógica. O responsável por candidato de 1º período da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental deverá apresentar, obrigatoriamente, relatório/boletim de 2022 e o relatório/boletim parcial de 2023, emitidos pela escola de origem, durante a entrevista com a equipe pedagógica.
- Para os alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, deverá ser entregue ao aplicador da atividade diagnóstica o boletim de 2022 e boletim parcial de 2023.
- O Relatório e Boletim, de 2022 e parcial de 2023, serão utilizados para fins de seleção/admissão. O(A) candidato(a) poderá ser desclassificado(a) em caso de não apresentação do documento.
- Para os responsáveis de candidatos ao 1º período até a 3ª série do Ensino Médio, a equipe Pedagógica realizará a apresentação da Proposta Pedagógica, dos diferenciais e novidades do CSFX enquanto os alunos estiverem realizando a atividade diagnóstica.
- Para fins de admissão/classificação serão considerados os seguintes critérios:
  - Na Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental será considerado resultado da atividade orientada, da entrevista, da cronologia da data de nascimento (decrecente) e a apresentação do relatório/boletim de 2022 e o relatório/boletim parcial de 2023.
  - No Ensino Fundamental - 2º ao 5º ano, será considerada a média resultados das atividades/provas de Português e Matemática e a apresentação boletim de 2022 e boletim parcial de 2023. Para desempate, serão consideradas, respectivamente, as notas de Língua Portuguesa e Matemática, cronologia da data de nascimento (decrecente).
  - No Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e Ensino Médio, será considerada a média das provas de Português e Matemática somada à nota de redação e a apresentação boletim de 2022 e boletim parcial de 2023. Para fins de desempate, será considerada a nota de Redação e a cronologia da data de nascimento (decrecente), respectivamente.
  - Serão desclassificados candidatos com resultado inferior a 60%, podendo estes inscrever-se e realizar novo teste diagnóstico posteriormente.

#### **4. RESULTADO E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA**

- O resultado será divulgado ao responsável por meio do e-mail informado no ato da inscrição. Também estará disponível na Secretaria do CSFX a partir das 13h, no dia 29/09/2023.
- A convocação para matrícula é realizada conforme quadro de vagas para cada série e turno.
  - O Colégio São Francisco Xavier reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.
  - As vagas oferecidas serão disponibilizadas, na Secretaria do Colégio, conforme descrição no Quadro Geral de Vagas, a partir das 13 horas do dia 29 de setembro de 2023.
  - O Colégio São Francisco Xavier não dispõe de número de vaga exclusiva para candidato portador de necessidade especial, devendo os candidatos nesta condição participar do processo em ampla concorrência com os demais candidatos com interesse à vaga na instituição.
- Em caso de convocação para matrícula (disponibilidade de vaga) no turno diferente do interesse da família, o responsável legal poderá solicitar a mudança de turno **após efetivação da matrícula**, estando ciente de que a mudança de turno do aluno está condicionada a disponibilidade de vaga no turno de interesse, conforme critérios de mudança de turno do CSFX.
- Os candidatos excedentes deverão aguardar contato da Secretaria para efetivação da matrícula, em caso de surgimento de vaga.
- O Colégio São Francisco Xavier não concede acesso, revisão e/ou vista das avaliações em qualquer momento do processo.

## **5. DA MATRÍCULA PARA OS ALUNOS CONVOCADOS:**

O responsável financeiro deverá comparecer presencialmente na secretaria para apresentação de documentos e efetivação da matrícula, conforme abaixo:

**Data:** 03 e 04/10/2023

**Local:** Secretaria do CSFX - Avenida Itália, 1910 - Bairro Cariru - Ipatinga

**Horário:** das 9h às 18h

- Cópia xerox da certidão de nascimento (legível), da identidade e CPF do aluno;
- Cópia do CPF, identidade, comprovante de endereço do responsável financeiro;
- Cópia do cartão de vacinação para alunos da Educação Infantil ao 5º Ano EF - apresentar original também;
- Declaração de Escolaridade - documento provisório (para candidatos a partir do 2º período da Educação Infantil);

**Até 22/12/2023, deverá ser apresentada a Declaração de Transferência com o resultado final do(a) aluno(a) no ano letivo de 2023. Essa declaração substitui, provisoriamente, o Histórico Escolar, que deverá ser entregue à Secretaria até 22/1/2024.**

- Nº da IH (Identidade Hospitalar do Hospital Márcio Cunha) do aluno, caso possua;
- Requerimento de Matrícula preenchido e assinado pelo(a) responsável (impresso próprio fornecido no ato da matrícula);
- Anexo I ao Termo de Acordo para Prestação de Serviços Educacionais - ano 2024 - Requerimento de Matrícula/Adesão preenchido e assinado pelo(a) responsável (impresso próprio fornecido no ato da matrícula).

### **IMPORTANTE:**

- As matrículas efetivadas no período antecipado, com direito a concessão de bolsa (2º filho matriculado ou por acordos de convenção coletiva), terá o acerto financeiro realizado na 2ª parcela da anuidade escolar (Fev/2024).
- **O pagamento da 1ª parcela da Anuidade Escolar será realizado através de boleto bancário, que será disponibilizado no ato da matrícula, tendo vencimento de 1 dia útil após a entrega dos documentos na secretaria do colégio.**
- A matrícula somente será concluída após entrega dos documentos na secretaria e quitação do boleto da 1ª parcela da anuidade escolar.
- O não comparecimento na data da matrícula implicará em desistência, ficando a vaga em aberto para candidato excedente.

## **6. DO QUADRO RESUMO DO PROCESSO**

ITEM	DATA	HORÁRIO
Atividade diagnóstica/provas Entrevista com os pais Apresentação do Boletim Apresentação da Proposta Pedagógica/Diferenciais	23/09/2023	Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental: Das 14h às 17h 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio: Das 8h às 11h
Data de divulgação dos candidatos convocados (de acordo com a disponibilidade de vaga)	29/09/2023	13h Ao responsável por meio do e-mail informado no ato da inscrição e na Secretaria do CSFX
Período de Matrícula	03 e 04/10/2023	Das 9h às 18h Conforme carta de convocação para matrícula

## **7. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

A Fundação Educacional São Francisco Xavier/Colégio São Francisco Xavier declara que utiliza os dados pessoais de seus candidatos à vaga, alunos, responsáveis legais e contratantes, exclusivamente com o objetivo de exercer suas atividades, atender determinações legais, garantir a segurança física e psicológica dos alunos. O cuidado com estes dados segue normas e diretrizes de segurança da informação, internacionalmente reconhecidos - Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Sempre que for necessário utilizar dados pessoais de candidato à vaga e de alunos menor de 12 (doze) anos de idade ou dados de candidato a vaga e aluno maior de 12 (doze) anos para finalidades diversas das expostas acima, a FESFX/CSFX irá solicitar consentimento expresso de seus responsáveis legais antes da utilização destes dados. Por meio de seu representante legal ou de forma autônoma a partir dos 18 (dezoito) anos, o titular dos dados pessoais tem direito a solicitar:

- a confirmação de tratamento dos dados pessoais,
- o acesso a estes dados pessoais;

- III. correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV. anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018;
- V. portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto;
- VI. eliminação de dados tratados com consentimento, salvo em caso de anonimização ou cumprimento de obrigações legais;
- VII. informações sobre entidades receptoras de seus dados;
- VIII. informações sobre a recusa de consentimento e suas consequências;
- IX. revogação do consentimento."

A eliminação dos dados pessoais dos candidatos e de seus respectivos responsáveis, que não efetivarem a matrícula, poderá ser requerida pelo titular e/ou seu responsável legal, após o dia 31/12/2024.

Para exercer os direitos frente a LGPD, o titular e/ou seu representante legal deverá acessar o portal de privacidade da Fundação São Francisco Xavier/Fundação Educacional São Francisco Xavier (<https://www.fsfx.com.br/privacidade-de-dados/>) e preencher o formulário de **"Requisição dos Titulares de Dados"**. A FSFX/FESFX responderá a todas as solicitações de acordo com os prazos e requisitos estabelecidos em lei.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio São Francisco Xavier, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva.
- Caso haja necessidade de cancelamento da matrícula já realizada, os responsáveis legais do aluno deverão requerê-lo, formalmente, na Secretaria Escolar.
- Em caso de desistência da matrícula, até o 5º dia após o primeiro dia letivo do ano, serão devolvidos ao contratante 80% (oitenta por cento) do valor da 1ª (primeira) parcela da anuidade escolar, destinando-se o restante à cobertura de despesas e tributos causados com a contratação dos serviços educacionais. Após esse prazo não há devolução.
- O Colégio São Francisco Xavier recebe matrícula de aluno oriundo de outro estabelecimento de ensino, com Estudos Suplementares - Progressão Parcial - Dependência em até duas disciplinas, conforme previsto em seu Regimento Escolar.
- A inscrição de candidatos que cursam etapas básicas em outro país está condicionada à análise de vida escolar pela equipe da escola, desde que seja apresentada, em tempo hábil, documentação comprobatória que permita a citada análise.
- Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet, a partir de hoje, e no endereço eletrônico [www.csfx.com.br](http://www.csfx.com.br).
- Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações dos Segmentos e homologados pela Diretoria do Colégio São Francisco Xavier.

Ipatinga, 17 de agosto de 2023.

#### **Superintendência**

Fundação Educacional São Francisco Xavier



Classificação da Informação: Pública

**ANEXO I****RELAÇÃO DE CONTEÚDOS PARA SELEÇÃO/ADMISSÃO 2024****CANDIDATOS AO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL****Disciplina: Língua Portuguesa**

- ❖ Interpretação de texto
- ❖ Ordem alfabética
- ❖ Letra maiúscula e minúscula

**Disciplina: Matemática**

- ❖ Adição e Subtração
- ❖ Problemas matemáticos

**CANDIDATOS AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL****Disciplina: Língua Portuguesa**

- ❖ Leitura e Interpretação de texto
- ❖ Ordem alfabética
- ❖ Pontuação
- ❖ Singular e plural

**Disciplina: Matemática**

- ❖ Adição e Subtração
- ❖ Antecessor e sucessor
- ❖ Problemas matemáticos

**CANDIDATOS AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL****Disciplina: Língua Portuguesa**

- ❖ Leitura e Interpretação
- ❖ Classificação da palavra quanto ao número de sílabas
- ❖ Ordem alfabética
- ❖ Uso de M e N
- ❖ Plural e singular
- ❖ Substantivos próprios e comuns

**Disciplina: Matemática**

- ❖ Composição e decomposição de números
- ❖ As operações: adição, subtração e multiplicação
- ❖ Problemas matemáticos

**CANDIDATOS AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL****Disciplina: Língua Portuguesa**

- ❖ Leitura e Interpretação
- ❖ Classificação dos substantivos
- ❖ Classificação das palavras quanto à sílaba tônica
- ❖ Separação silábica
- ❖ Encontros vocálicos

- ❖ Acentuação gráfica
- ❖ Pontuação
- ❖ Dígrafos

**Disciplina: Matemática**

- ❖ As quatro operações
- ❖ Problemas matemáticos
- ❖ Números com 4 e 5 algarismos
- ❖ Tabelas e gráficos
- ❖ Sistema monetário
- ❖ Frações (noção)

**CANDIDATOS AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL****Disciplina: Língua Portuguesa**

- ❖ Interpretação de texto.
- ❖ Gênero Textual: Fábula.
- ❖ Classes de palavras: substantivo, adjetivo e verbo.
- ❖ Ortografia: mas/ mais.
- Emprego dos porquês.
- ❖ Produção de Texto.
  - Texto Narrativo.

**Disciplina: Matemática**

- ❖ As 4 operações.
- ❖ Situações- problemas (Raciocínio lógico matemático).
- ❖ Gráficos e tabelas.
- ❖ Fração (leitura, representação, fração de quantidade.)
- ❖ Expressões numéricas (com parênteses).
- ❖ Números decimais.
- ❖ Leitura, escrita, representação, comparação.

**CANDIDATOS AO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL****Disciplina: Língua Portuguesa**

- ❖ Leitura.
- ❖ Interpretação de texto.
- ❖ Produção de texto – Texto narrativo.
- ❖ Classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, verbo e numeral).

**Disciplina: Matemática**

- ❖ Divisibilidade, números primos, múltiplos e divisores, decomposição em fatores primos.
- ❖ Problemas que envolvem raciocínio lógico.
- ❖ Cálculo de Porcentagem.
- ❖ Conjunto dos números naturais ( problemas/operações e expressões).
- ❖ Interpretação de Gráficos e Tabelas.
- ❖ Operações, expressões numéricas e problemas com números decimais e fracionários.
- ❖ Área e perímetro de figuras planas (triângulo, quadrado e retângulo).
- ❖ Plano Cartesiano.
- ❖ Introdução à equação.
- ❖ Grandezas e medidas.

**CANDIDATOS AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL****Disciplina: Língua Portuguesa**

- ❖ Leitura.
- ❖ Interpretação de texto.
- ❖ Produção de texto – Texto narrativo.
- ❖ Verbo: formas nominais.
- ❖ Frases e orações
- ❖ Tipos de sujeito: simples, composto e desinencial.
- ❖ Tipos de predicado: verbal e nominal.
- ❖ Predicativo do sujeito.

**Disciplina: Matemática**

- ❖ Números Inteiros (Z): operações, expressões numéricas e problemas.
- ❖ Números Racionais (Q): operações, expressões numéricas e problemas.
- ❖ Equações do 1º grau com uma incógnita: problemas e resoluções.
- ❖ Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas: problemas e resoluções.
- ❖ Porcentagem: problemas, interpretação de gráficos e tabelas.
- ❖ Áreas e perímetros de regiões poligonais planas (triângulo, quadrado e retângulo).
- ❖ Unidade de medida: comprimento e área.
- ❖ Medidas de volume, comprimento, capacidade e massa (transformação de unidades e relação entre volume e capacidade).
- ❖ Razão e Proporção.
- ❖ Grandezas diretamente proporcionais.
- ❖ Grandezas inversamente proporcionais.

**CANDIDATOS AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL****Disciplina: Língua Portuguesa**

- ❖ Leitura
- ❖ Interpretação de texto
- ❖ Produção de texto – Texto narrativo
- ❖ Transitividade verbal.
- ❖ Conotação e denotação
- ❖ Tipos de sujeito
- ❖ Tipos de predicado
- ❖ Objeto direto e objeto indireto
- ❖ Predicativo do sujeito e do objeto

**Disciplina: Matemática**

- ❖ Números Reais (R): operações, expressões numéricas envolvendo dízima periódica e problemas.
- ❖ Cálculo algébrico: expressões algébricas, operações e problemas envolvendo monômios e polinômios.
- ❖ Produtos notáveis: quadrado da soma e da diferença de dois termos e produto da soma pela diferença.
- ❖ Fatoração: fator comum em evidência, agrupamento, diferença de dois quadrados perfeitos e trinômio quadrado perfeito.
- ❖ Equações do 1º grau com uma incógnita: problemas e resoluções.
- ❖ Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas: problemas e resoluções.
- ❖ Porcentagem: problemas, interpretação de gráficos e tabelas.
- ❖ Unidade de medida: comprimento, capacidade, massa e área.
- ❖ Relação entre as unidades de medida.
- ❖ Áreas e perímetros de regiões poligonais planas (triângulos e quadriláteros).
- ❖ Ângulos: complementares, suplementares, opostos pelo vértice, colaterais, alternos e correspondentes.
- ❖ Triângulos S.I – (soma dos ângulos internos), semelhança, congruência.
- ❖ Quadriláteros –propriedades, S.I – (soma dos ângulos internos), ângulos externos e diagonais.

**CANDIDATOS À 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO**

**Disciplina: Redação:** Texto opinativo

**Disciplina: Língua Portuguesa**

- ❖ Leitura
- ❖ Interpretação de texto
- ❖ Produção de texto
- ❖ Crase
- ❖ Regência verbal e nominal
- ❖ Concordância verbal e nominal
- ❖ Valores semânticos de conjunções (coordenadas e adverbiais)

**Disciplina: Matemática**

- ❖ Potências
- ❖ Radicais
- ❖ Equação do 1º e 2º grau
- ❖ Sistemas do 1º e 2º grau
- ❖ Função do 1º grau
  - Definição da função.
  - Zeros da função.
  - Estudo dos sinais.
  - Gráficos da função.
- ❖ Triângulo retângulo
  - Teorema de Pitágoras
  - Razões trigonométricas. (Seno, cosseno e tangente)
  - Aplicação das relações métricas e trigonométricas em situação-problema.
- ❖ Circunferência
  - Áreas
  - Perímetro
- ❖ Regra de três
  - Simples
- ❖ Semelhança de figuras planas
  - Figuras Semelhantes
  - Triângulos semelhantes
- ❖ Função do 2º grau
  - Definição da função.
  - Gráfico da função.
  - Zeros da função.
  - Vértice da parábola
  - Conjunto imagem da função.
  - Valor máximo ou valor mínimo
  - Estudo do sinal da função.
- ❖ Áreas de figuras planas
  - Retângulos e paralelogramos
  - Triângulos e losangos
  - Trapézios
  - Círculo e suas partes
  - Polígonos

**CANDIDATOS À 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO**

**Disciplina: Redação - texto opinativo**

**Disciplina: Língua Portuguesa**

- ❖ Habilidades de leitura e escrita por meio de uma produção de texto, em que o candidato deverá demonstrar organização, coerência e argumentação, considerando-se o grau de escolaridade.
- ❖ Fonologia

- ❖ Acentuação gráfica
- ❖ Pontuação
- ❖ Figuras de linguagem
- ❖ Interpretações de textos verbais e não verbais
- ❖ Funções de linguagem

**Disciplina: Matemática**

- ❖ Sistemas do 1º e 2º graus
- ❖ Conjuntos numéricos
  - Conjunto dos números naturais (IN)
  - Conjunto dos números inteiros (Z)
  - Conjunto dos números racionais (Q)
  - Conjunto dos números irracionais (I)
  - Conjunto dos números reais (IR)
  - Expressões numéricas
  - Transformações de decimais e dízimas periódicas em frações
- ❖ Conjuntos
  - Operações com conjuntos união, interseção, diferença através diagrama de venn
- ❖ Função do 1º grau
  - Definição da função.
  - Zeros da função.
  - Estudo dos sinais.
  - Gráficos da função.
- ❖ Função do 2º grau
  - Definição da função.
  - Gráfico da função.
  - Zeros da função.
  - Vértice da parábola
  - Conjunto imagem da função.
  - Valor máximo ou valor mínimo
  - Estudo do sinal da função.
- ❖ Triângulo retângulo
  - Teorema de Pitágoras
  - Relações métricas.
  - Razões trigonométricas. (Seno, cosseno e tangente)
  - Aplicação das relações métricas e trigonométricas em situação-problema
- ❖ Função exponencial e logarítmica
  - Definição da função.
  - Gráfico da função.
  - Equações.
- ❖ Sequências numéricas
  - Progressão aritmética (PA)
  - Progressão geométrica (PG)
- ❖ Áreas de figuras planas
  - retângulos e paralelogramos
  - triângulos e losangos
  - trapézios
  - círculo e suas partes
- ❖ Semelhança de figuras planas
  - Figuras Semelhantes
  - Triângulos semelhantes

**CANDIDATOS À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO**

**Disciplina: Redação** – texto dissertativo argumentativo

**Disciplina: Língua Portuguesa**

A prova de Língua Portuguesa avaliará:

- ❖ Habilidades de leitura e escrita por meio de uma produção de texto, em que o candidato deverá demonstrar organização, coerência e argumentação, considerando-se o grau de escolaridade.
- ❖ Morfologia- Classes gramaticais
- ❖ Sintaxe( funções sintáticas)
- ❖ Pontuação
- ❖ Ambiguidade
- ❖ Interpretação de textos literários e não literários
- ❖ Funções da linguagem
- ❖ Figuras de linguagem

**Disciplina: Matemática**

- ❖ Sistemas lineares
- ❖ Semelhança
  - Figuras Semelhantes
  - Triângulos semelhantes
- ❖ Triângulo retângulo
  - Teorema de Pitágoras
  - Relações métricas.
  - Razões trigonométricas. (Seno, cosseno e tangente)
  - Aplicação das relações métricas e trigonométricas em situação-problema
- ❖ Geometria Sólida (Prisma, cilindro, cone, esfera, pirâmide)
  - Conceitos, classificação e elementos.
  - Superfície.
  - Volume do prisma
- ❖ Probabilidade
- ❖ Análise Combinatória
- ❖ Matriz determinante
- ❖ Estatística
- ❖ Funções circulares
- ❖ Funções trigonométricas
- ❖ Arcos na circunferência
- ❖ Função de 1º grau
- ❖ Função de 2º grau
- ❖ Sequências numéricas PA e PG (progressão aritmética e geométrica)